



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## OFÍCIO - PL Nº 37/2024

**Ofício DA nº 97/2024**

Assis, 22 de fevereiro de 2024.

Ao Exmo. Sr.  
**VEREADOR GERSON ALVES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Assis  
Assis – SP

**Assunto: Encaminha documento para instruir análise do Projeto de Lei nº 28/2024 do Poder Executivo**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar em anexo, a Resolução nº 550, de 19/02/2024, do Conselho Municipal de Saúde, para subsidiar a análise do Projeto de Lei nº 28/2024, em que o Executivo Municipal dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 14.961.751,68 (quatorze milhões novecentos e sessenta e um mil setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Na oportunidade reafirmo à Vossa Excelência, nossos protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal



# Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)  
**RESOLUÇÃO N.º 550, DE 19/02/2024**

Dispõe sobre a Dotação orçamentária no Bloco de Média e Alta Complexidade – Parceiros SUS (Fonte 02) – Estadual) para a Santa Casa de Assis e Unidade de Nefrologia, conforme resolução SS nº 198 de 29/12/2023, que trata de aplicação da Tabela SUS Paulista, totalizando R\$14.961.751,68 (Quatorze milhões, novecentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) conforme descrito: Santa Casa – CUSTEIO: Elemento 33903900 – R\$ 13.522.823,76 ( treze milhão, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), sendo repasse mensal de R\$ 1.126.901,98 (Hum milhão cento e vinte e seis mil, novecentos e um reais e noventa e oito centavos) e Unidade de Nefrologia – CUSTEIO: Elemento 33903900 – R\$1.438.927,92 (Um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) sendo o repasse mensal de R\$ 119.910,66 (Cento e dezenove mil, novecentos e dez reais e sessenta e seis centavos).

- Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;  
Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;  
Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.  
Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;  
Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;  
Considerando a reunião ordinária de 19 de fevereiro de 2024;

## DELIBERA:

**Aprovar por unanimidade a dotação orçamentária no Bloco de Média e Alta Complexidade – Parceiros SUS (Fonte 02) – Estadual) para a Santa Casa de Assis e Unidade de Nefrologia, conforme resolução SS nº 198 de 29/12/2023, que trata de aplicação da Tabela SUS Paulista, totalizando R\$14.961.751,68 (Quatorze milhões, novecentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos) conforme descrito: Santa Casa – CUSTEIO: Elemento 33903900 – R\$ 13.522.823,76 ( treze milhão, quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), sendo repasse mensal de R\$ 1.126.901,98 (Hum milhão cento e vinte e seis mil, novecentos e um reais e noventa e oito centavos) e Unidade de Nefrologia – CUSTEIO: Elemento 33903900 – R\$1.438.927,92 (Um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos) sendo o repasse mensal de R\$ 119.910,66 (Cento e dezenove mil, novecentos e dez reais e sessenta e seis centavos)**  
Assis, 19 de fevereiro de 2024.

  
**Benedita Quintiliano Pereira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

